DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

DIVERSOS

Conselho-Superior

**COMUNICADOS**

**Consulta Pública nº 07/2026 e Audiência Pública nº 07/2026**

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.266/2024 e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública, relativas à Proposta de regramento para disciplinar o Reequilíbrio econômico-financeiro definitivo da concessão da Rota de Santa Maria S.A., associado à calamidade pública ocorrida no RS,** com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 001673-39.00/24-7.**

Período da **Consulta Pública nº 07/2026: de 26 de outubro a 16 de novembro de 2026**

O material correspondente será publicado no site da AGERGS **(www.agergs.rs.gov.br - Consultas e Audiências Públicas).**

As contribuições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: ***consulta-publica7_2026@agergs.rs.gov.br*** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: "Consulta-Pública nº 07/2026".

A Audiência Pública nº 07/2026, será realizada *on-line* e o Regulamento da Audiência estará à disposição no site da AGERGS ***(www.agergs.rs.gov.br* - Consultas e Audiências Públicas*).***

Data da **Audiência Pública: 16 de novembro de 2026 (segunda-feira)**

Horário: **às 10h00, no formato *on-line*, via aplicativo Microsoft Teams.**

Outras informações através do telefone: 51-3288-8800.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.

Lucas Salomón da Silva Fuhr

Conselheiro-Presidente, substituto

Marcelo Spilki
Conselheiro-Presidente
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 05 de outubro de 2026

Documento Assinado Digitalmente

Protocolo: **2026001487824**

Publicado a partir da página: **104**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: materia_1487824.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C<br>Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 05/10/2026 11:24:58 GMT-03:00 | 87124582000104<br>22094644049 | ICP Brasil CAdES |

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.